

1. Promoção da inclusão e defesa dos direitos das pessoas com deficiência

- fortalecimento das políticas permanentes de inclusão, acessibilidade e combate ao capacitismo institucional;
- aperfeiçoamento dos processos de avaliação biopsicossocial, das perícias e dos mecanismos de acompanhamento funcional, assegurando tratamento isonômico às pessoas com deficiência;
- adoção de políticas de lotação compatíveis com as necessidades de acessibilidade e adaptação dos ambientes de trabalho;
- garantia das condições necessárias ao exercício do direito à aposentadoria especial das pessoas com deficiência, observada a legislação vigente;
- desenvolvimento de ações permanentes de formação, conscientização e produção de materiais educativos voltados à inclusão;
- fortalecimento das políticas institucionais de acolhimento e acompanhamento das servidoras e servidores com deficiência;
- apoio ao aperfeiçoamento da legislação de proteção às pessoas com deficiência, incluindo a continuidade da defesa da **PEC nº 133** e do **PL nº 300/2017**, conforme deliberado pela Plenária;
- adoção de posicionamentos institucionais firmes em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, inclusive mediante manifestação pública de repúdio sempre que verificados atos de discriminação ou violações de direitos.
-

2. Aperfeiçoamento das ações afirmativas para pessoas com deficiência

- aperfeiçoamento da política de reserva de vagas em concursos públicos, mediante avaliação da implementação de **subcotas internas**, observando diferentes níveis de

 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 **(61) 3323-7061**

 @fenajufe
 @fenajufe.nacional
 YouTube /fenajufe
 fenajufe@fenajufe.org.br
 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Fundada em 08/12/92

autonomia funcional e necessidades de suporte, de forma a ampliar a efetividade das ações afirmativas e garantir maior inclusão.

3. Promoção da igualdade racial e fortalecimento das ações afirmativas

- fortalecimento das políticas permanentes de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo institucional;
- aperfeiçoamento das políticas de cotas raciais, inclusive mediante avaliação da ampliação dos percentuais atualmente existentes;
- garantia da paridade étnico-racial na composição das bancas de heteroidentificação;
- incentivo à divulgação e ao estudo de experiências nacionais e internacionais voltadas à reparação das desigualdades raciais;
- apoio às iniciativas legislativas destinadas ao fortalecimento das ações afirmativas, incluindo a defesa da aprovação da **PEC nº 27/2024**.

4. Enfrentamento ao racismo estrutural e institucional

- implementação de programas permanentes de letramento racial ao longo de todo o ano, destinados a magistradas, magistrados, membras, membros, servidoras, servidores e gestores;
- estímulo à criação e fortalecimento de núcleos, coletivos e espaços institucionais de participação das pessoas negras, indígenas e quilombolas;
- incorporação do debate sobre reparação histórica, combate ao racismo estrutural e promoção da igualdade racial às políticas de gestão de pessoas e formação institucional.

5. Prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 🌐 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Fundada em 08/12/92

- implementação de programas permanentes de formação voltados aos homens sobre prevenção das violências de gênero, igualdade e masculinidades;
- desenvolvimento de campanhas institucionais permanentes de conscientização;
- elaboração e aperfeiçoamento de códigos de conduta voltados ao enfrentamento da violência de gênero;
- fortalecimento de canais seguros, acessíveis e protegidos para recebimento de denúncias;
- adoção de medidas administrativas e disciplinares eficazes diante das situações de assédio e violência;
- fortalecimento das comissões de gênero, de prevenção ao assédio e de enfrentamento às discriminações;
- monitoramento contínuo das políticas institucionais implementadas, mediante produção de indicadores e avaliação periódica de resultados.

6. Aprimoramento dos mecanismos institucionais de prevenção ao assédio e às discriminações

- implementação de protocolos obrigatórios de prevenção, acolhimento, apuração e responsabilização em casos de assédio moral, assédio sexual e discriminação;
- fortalecimento de comissões independentes para acompanhamento e tratamento das denúncias;
- garantia de proteção integral às vítimas e vedação de qualquer forma de retaliação;
- promoção de formação continuada de gestores, magistradas, magistrados, membras, membros e servidoras e servidores;
- fortalecimento da transparência institucional quanto às políticas implementadas e aos resultados alcançados;

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 🌐 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Fundada em 08/12/92

- reconhecimento da violência institucional e das práticas discriminatórias como condutas incompatíveis com o ambiente de trabalho e passíveis de responsabilização administrativa;
- garantia da participação das entidades representativas das servidoras e dos servidores na formulação, acompanhamento e avaliação dessas políticas;
- realização de campanhas permanentes de prevenção ao assédio e às discriminações;
- produção e divulgação periódica de dados estatísticos que subsidiem a formulação de políticas públicas;
- incentivo à participação dos homens nas ações voltadas ao enfrentamento da violência de gênero e à promoção da igualdade.

7. Consolidação da perspectiva interseccional nas políticas institucionais

A Plenária deliberou pela incorporação da perspectiva interseccional como diretriz permanente das políticas de gestão de pessoas, reconhecendo que raça, gênero, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero e demais marcadores sociais produzem desigualdades específicas que devem ser consideradas na formulação, implementação e avaliação das políticas institucionais.

Nesse sentido, propõe-se o fortalecimento de políticas permanentes de equidade racial, de gênero, de inclusão das pessoas com deficiência e da população LGBTQIAPN+, bem como o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência nos ambientes de trabalho.

8. Fortalecimento da participação e do protagonismo dos grupos historicamente sub-representados

A XXV Plenária deliberou pela ampliação da participação de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIAPN+ nos espaços de

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br



**FENAJUFE**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Fundada em 08/12/92

formulação, deliberação e avaliação das políticas institucionais, assegurando-lhes protagonismo nas matérias que lhes dizem respeito.

Também aprovou o fortalecimento dos coletivos e espaços permanentes de participação, bem como a promoção da diversidade na composição de comissões, grupos de trabalho, eventos institucionais, mesas de debate e demais espaços de representação e tomada de decisão, como instrumento de democratização institucional e de promoção da equidade.

Diante dessas deliberações, a Fenajufe solicita que essas diretrizes sejam consideradas no aperfeiçoamento das políticas institucionais de gestão de pessoas, governança, promoção da diversidade, prevenção às discriminações e enfrentamento às violências no âmbito do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, em consonância com os princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana, da valorização do serviço público e da promoção dos direitos humanos.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soraia Garcia Marca

**Soraia Garcia
Marca**
Coordenadora-Geral

Edson Mouta Vasconcelos

**Edson Mouta
Vasconcelos**
Coordenador-Geral

**Luciana Martins
Carneiro**
Coordenadora-Geral

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br



550 - 26 - diretrizes aprovadas pela XXV Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe – Opressões e Avaliação de Políticas Permanentes - STF - FACHIN.pdf

Documento número #15fa5fed-56c9-4f25-a4a5-356ed4b69d43

Hash do documento original (SHA256): 9f098917ae6382ef78bc75436c4d70bcfd1b8e117b648657ce438ef7550f0acd

Assinaturas

✓ **Edson Mouta Vasconcelos**

Assinou como diretor(a) em 22 jul 2026 às 13:38:21



Edson Mouta Vasconcelos

✓ **Luciana Martins Carneiro**

Assinou como diretor(a) em 22 jul 2026 às 16:35:11



Luciana Martins Carneiro

✓ **Soraia Garcia Marca**

Assinou como diretor(a) em 22 jul 2026 às 16:08:20



Soraia Garcia Marca

Log

- 22 jul 2026, 10:36:34 Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 criou este documento número 15fa5fed-56c9-4f25-a4a5-356ed4b69d43. Data limite para assinatura do documento: 05 de setembro de 2026 (15:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jul 2026, 10:39:48 Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: edson.mouta@fenajufe.org.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Mouta Vasconcelos.

22 jul 2026, 10:39:48	Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: marcasoraia2@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Soraia Garcia Marca.
22 jul 2026, 10:39:48	Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: carneirolucianamartins8@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Martins Carneiro.
22 jul 2026, 13:38:21	Edson Mouta Vasconcelos assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e5130(...), vide anexo manuscript_22 jul 2026, 13-37-03.png. IP: 191.57.20.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9015861 e longitude -43.1806033. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1481.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jul 2026, 13:53:29	Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 fez alteração em marcasoraia2@gmail.com: assinar como diretor(a). Pontos de autenticação: Assinatura manuscrita
22 jul 2026, 16:08:20	Soraia Garcia Marca assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 41d1f5(...), vide anexo manuscript_22 jul 2026, 16-07-40.png. IP: 177.27.22.229. Componente de assinatura versão 1.1481.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jul 2026, 16:35:11	Luciana Martins Carneiro assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail carneirolucianamartins8@gmail.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5df23a(...), vide anexo manuscript_22 jul 2026, 16-34-51.png. IP: 200.9.87.153. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5595141 e longitude -46.6579063. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1481.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jul 2026, 16:35:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 15fa5fed-56c9-4f25-a4a5-356ed4b69d43.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 15fa5fed-56c9-4f25-a4a5-356ed4b69d43, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Edson Mouta Vasconcelos

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 22 jul 2026 às 13:38:21

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e5130(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Edson Mouta Vasconcelos". The signature is enclosed in a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and the date/time "22/07/2026 13:38:17".

Edson Mouta Vasconcelos
manuscript_22 jul 2026, 13-37-03.png

Luciana Martins Carneiro

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 22 jul 2026 às 16:35:11

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5df23a(...)

A handwritten signature in black ink, reading 'Luciana Martins Carneiro'. The signature is written over a faint, dotted rectangular border. Inside the border, there is a watermark that reads 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' and a timestamp '22/07/2026 16:35:04'.

Luciana Martins Carneiro
manuscript_22 jul 2026, 16-34-51.png

Soraia Garcia Marca

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 22 jul 2026 às 16:08:20

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 41d1f5(...)

A handwritten signature in black ink, reading 'Soraia Garcia Marca'. The signature is written over a faint, dotted rectangular border. Inside the border, there is a watermark that reads 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' and a timestamp '22/07/2026 16:08:14'.

Soraia Garcia Marca
manuscript_22 jul 2026, 16-07-40.png